Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**

**E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1 º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA, do presente exercício, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

**ARTIGO 2 º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para o presente exercício, no que concerne a meta fiscal.

**ARTIGO 3 º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, para o presente exercício, facultando:

**§ 1 º** – Abertura de Credito Adicional Especial no valor de **R$ 125.000,00** se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4 º parágrafo 1 º ao 3 º da Lei nº 17/2017:



**ARTIGO 4 º** – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações:





**ARTIGO 5 º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas no PPA, na LDO e na LOA do presente exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, 24 de setembro de 2021.

**ANTONIO SIMONATO**

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo